

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1º TRIMESTRE DE 2019

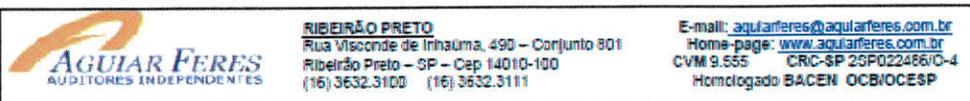
Rio de Janeiro  
31 de março de 2019



Empresa de Pesquisa Energética

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA





## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE QUADRO ESPECÍFICO

Aos Administradores da  
**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**  
CNPJ Nº 06.977.747/0001-80  
Avenida Rio Branco nº 01 | Edifício RB 1 | 9º andar  
Rio de Janeiro (RJ)

Examinamos o balanço patrimonial da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** em 31 de março de 2019, bem como as demais Demonstrações Contábeis e o resumo das práticas contábeis e outras notas explicativas (em conjunto "**Demonstração Contábil**").

### **Responsabilidade da administração pela demonstração contábil**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessa demonstração contábil, de acordo com os requisitos da estrutura de relatório financeiro no Brasil relevantes para a elaboração dessa demonstração contábil, assim como, pelos controles internos relevantes para a sua elaboração, livre de distorção relevante, independentemente se causa por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre a demonstração contábil com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que a demonstração contábil está livre de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados na demonstração contábil. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante na demonstração contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Entidade.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação da demonstração contábil tomada em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

### **Opinião**

Em nossa opinião a Demonstração Contábil apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em 31 de março de 2019, de acordo com os requisitos da estrutura de relatório financeiro no Brasil, relevantes para a elaboração dessa demonstração contábil.

Ribeirão Preto (SP), 20 de maio de 2019.



**AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**  
CRC-2SP022486/O-4 CVM - 9555  
**Tanagildo Aguiar Feres**  
Contador - CRC1SP067138/O-"S" RJ

**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**

CNPJ 06.977.747/0001-80

**Balço Patrimonial em**

(em reais)

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
<b>ATIVO</b>		
<b>Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes (Nota 4)	33.339.742	33.887.286
Tributos a Recuperar ou Compensáveis (Nota 5)	78.024	119.947
Adiantamentos Concedidos (Nota 6)	800.479	746.906
Adiantamentos a Terceiros	-	16.401
Despesas Antecipadas (Nota 7)	1.205.904	938.727
Outros Créditos	-	1.015
	<u><b>35.424.148</b></u>	<u><b>35.710.281</b></u>
<b>Não Circulante</b>		
Realizável a longo prazo		
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 8)	187	204
Depósitos Judiciais (Nota 9)	3.457.234	3.278.079
Imobilizado (Nota 10)	2.256.671	1.804.898
Intangível (Nota 11)	1.706.761	1.034.646
	<u><b>7.420.854</b></u>	<u><b>6.117.826</b></u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u><b>42.845.002</b></u>	<u><b>41.828.108</b></u>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores Nacionais (Nota 12)	772.255	1.973.332
Retenções Tributárias (Nota 13)	14.838	-
Impostos de Renda / CSLL a recolher (Nota 14)	-	613.366
PIS COFINS a recolher (Nota 15)	865	499
Obrigações Trabalhistas e Sociais (Nota 16)	13.087.344	8.896.308
Dividendos Propostos (Nota 17)	153.231	1.289.628
Obrigações com a Cessão de Pessoal (Nota 18)	87.713	44.898
Previdência Privada Complementar (Nota 19)	281.685	271.062
	<u><b>14.397.932</b></u>	<u><b>13.089.092</b></u>
<b>Não Circulante</b>		
Provisões para Contingências (Nota 20)	6.900.135	1.672.842
	<u><b>6.900.135</b></u>	<u><b>1.672.842</b></u>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital Integralizado (Nota 23)	20.544.367	20.544.367
Reserva Legal (Nota 24)	966.024	934.254
Dividendos Complementares (Nota 17)	452.730	3.804.375
Ajuste de Exercícios Anteriores (Nota 27)	(965.122)	
Resultado do Exercício (Nota 25)	548.943	1.783.167
Ajuste de Avaliação Patrimonial (Nota 26)	(7)	10
	<u><b>21.546.935</b></u>	<u><b>27.066.174</b></u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u><b>42.845.002</b></u>	<u><b>41.828.108</b></u>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**

CNPJ: 06.977.747/0001-80

**Demonstração do Resultado em**

(em reais)

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
<b>RECEITA BRUTA DE SUBSÍDIOS PÚBLICOS</b>		
Recursos Recebidos do Tesouro Nacional	25.511.670	26.279.576
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) Tributos Incidentes s/ Vendas	-	-
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SUBSÍDIOS PÚBLICOS</b>	<u>25.511.670</u>	<u>26.279.576</u>
Custos dos Serviços Prestados	(15.638.945)	(14.628.769)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<u>9.872.725</u>	<u>11.650.807</u>
<b>(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Remunerações	(3.537.577)	(3.597.139)
Encargos Sociais	(1.064.424)	(877.908)
Benefícios	(619.423)	(813.714)
Materiais	(17.134)	(7.827)
Serviços de Terceiros	(731.699)	(846.375)
Despesas Tributárias	(86.260)	(78.781)
Provisões para Contingências	(22.381)	-
Gerais de Funcionamento das Instalações	(2.113.582)	(1.960.537)
Gerais da Administração	(429.855)	(487.037)
Receitas (Despesas) Financeiras	(63.702)	(11.041)
Outras Receitas (Despesas) operacionais	33.041	51.143
Reembolso de Custos e Despesas - Leilões ANEEL	-	-
Recuperação de Despesas e Custos	-	-
	<u>(8.652.996)</u>	<u>(8.629.217)</u>
<b>LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>	<u>1.219.729</u>	<u>3.021.590</u>
Despesa com Provisões de IRPJ e CSLL	(670.786)	(1.238.423)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<u>548.943</u>	<u>1.783.167</u>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**  
CNPJ: 06.977.747/0001-80  
**Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido em**  
(em reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Especial Proposto	Dividendo Adicional Proposto	D.R.A. Ajuste de avalia�o Patrimonial	Lucros (preju�zos) acumulados	Total
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>20.544.367</b>	<b>667.280</b>	<b>-</b>	<b>2.038.605</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.250.252</b>
Lucro L�quido do Exerc�cio				61.977		(1.249.254)	
Dividendos Adicionais Propostos							
<b>Saldos em 31/03/2017</b>	<b>20.544.367</b>	<b>667.280</b>	<b>-</b>	<b>2.100.582</b>	<b>-</b>	<b>(1.249.254)</b>	<b>22.062.975</b>
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>20.544.367</b>	<b>934.254</b>	<b>3.804.375</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>25.282.998</b>
Lucro L�quido do Exerc�cio						1.783.167	1.783.167
Ajuste Avalia�o Patrimonial					8		8
<b>Saldos em 31/03/2018</b>	<b>20.544.367</b>	<b>934.254</b>	<b>3.804.375</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>1.783.167</b>	<b>27.066.173</b>
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>20.544.367</b>	<b>966.024</b>	<b>-</b>	<b>452.730</b>	<b>(9)</b>	<b>-</b>	<b>21.963.112</b>
Ajuste de Exerc�cios Anteriores						(965.122)	(965.122)
Lucro L�quido do Exerc�cio						548.943	548.943
Ajuste Avalia�o Patrimonial					2		2
<b>Saldos em 31/03/2019</b>	<b>20.544.367</b>	<b>966.024</b>	<b>-</b>	<b>452.730</b>	<b>(7)</b>	<b>(416.179)</b>	<b>21.546.935</b>

As Notas Explicativas s o parte integrantes das Demonstra es Financeiras.

**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**  
CNPJ: 06.977.747/0001-80  
**Demonstração do Resultado Abrangente em**  
(em reais)

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>548.943</b>	<b>1.783.167</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>		
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(9)	10
Ajuste de Exercícios anteriores	(965.122)	
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>	<b>548.934</b>	<b>1.783.177</b>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**  
CNPJ: 06.977.747/0001-80  
**Demonstração do Fluxo de Caixa**  
(em reais)

	<b>31/03/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro (prejuízo) do exercício	335.222	4.064.949
Ajuste de Reclassificação - Recebimento de Subvenções	(25.511.670)	(111.914.697)
<b>Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa &gt;&gt; devem constar nas Notas explicativas</b>		
Doações e Baixas	-	(152.042)
Depreciação e amortização	266.395	899.324
Baixa de Depreciação e amortização	-	(45.713)
Provisões para Contingências	213.800	496.000
Atualização Monetária das Provisões para Contingências	103.856	232.698
Perdas com bens do imobilizado	-	1.821
Recuperação de custos	-	56.475
Atualização Monetária de Dividendos a Pagar/tributos a compensar/Depósitos Judiciais	-	(74.596)
Rendas com multas aplicadas referente baixa de contratos	-	(26.538)
<b>Reclassificações Relacionadas às Atividades de Investimento e Financiamento, não envolvendo caixa</b>		
Reclassificações de Investimentos	(24.592.397)	(106.462.319)
<b>Redução (aumento) nos ativos operacionais</b>		-
Tributos a recuperar ou compensáveis	(1.866)	89.130
Adiantamentos a Empregados	(299.862)	(276.655)
Adiantamentos a Terceiros	-	167.265
Despesas antecipadas	(627.371)	(280.844)
Depositos Judiciais	(41.432)	(185.168)
Outros Créditos	5.810	14.518
	(964.721)	(471.754)
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>		
Fornecedores Nacionais	164.461	183.956
Retenções Tributárias	(20.163)	35.002
Impostos de Renda / CSSL a recolher *Desconsiderando efeitos da Rec. AFAC	(891.153)	(1.849.719)
PIS e COFINS a recolher	(189)	186
Obrigações Trabalhistas e Sociais	697.955	3.501.506
Obrigações com a Cessão de Pessoal	14.797	(219.161)
Previdência Privada Complementar	(1.024)	282.709
Outros passivos	-	-
	(35.316)	1.934.479
<b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas ativ. operacionais</b>	<b>(25.592.435)</b>	<b>(104.999.594)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (apenas as que envolvem caixa)</b>		
(Aquisição) Venda do imobilizado	(839.487)	(143.432)
(Aquisição) Venda de intangível	(1.862)	(1.168.277)
<b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas ativ. de investimentos</b>	<b>(841.349)</b>	<b>(1.311.709)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (apenas as que envolvem caixa)</b>		
Recursos Recebidos do Tesouro Nacional	25.511.670	111.914.697
Pagamentos de dividendos	2.321	(4.921.591)
<b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas ativ. de financiamento</b>	<b>25.513.991</b>	<b>106.993.106</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(919.792)</b>	<b>681.803</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	34.259.534	33.577.731
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	33.339.742	34.259.534

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**  
CNPJ: 06.977.747/0001-80  
**Demonstração do Valor Adicionado em 31 de março**  
(em reais)

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
<b>Receitas</b>	<b>25.533.973</b>	<b>26.322.509</b>
Subsídios Públicos	25.511.670	26.279.576
Outras Receitas	22.303	42.933
<b>Insumos</b>	<b>2.812.228</b>	<b>2.269.837</b>
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	2.812.228	2.269.837
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<b>22.721.745</b>	<b>24.052.673</b>
Depreciação e Amortização	266.395	226.573
<b>Valor Adicionado Líquido produzido</b>	<b>22.455.349</b>	<b>23.826.099</b>
<b>Valor Adicionado recebido em transferência</b>	<b>53.324</b>	<b>50.865</b>
Receitas Financeiras	42.586	40.215
Reversão de Custos e Despesas	10.738	10.650
Reembolso de Custos e Despesas - Leilões ANEEL	-	-
<b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>	<b>22.508.673</b>	<b>23.876.964</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Pessoal</b>	<b>16.728.895</b>	<b>17.171.785</b>
Remuneração Direta	13.687.003	13.983.700
Benefícios	2.153.856	2.311.061
FGTS	888.036	877.024
<b>Governos (Impostos, taxas e contribuições)</b>	<b>3.031.851</b>	<b>3.554.575</b>
Federais (inclui a contribuição previdenciária e sindical)	3.031.851	3.554.575
Estaduais (inclui IPVA)	-	-
Municipais	-	-
<b>Remuneração do capital de terceiros</b>	<b>2.198.984</b>	<b>1.367.437</b>
Juros	106.287	51.256
Alugueis	1.360.766	1.240.446
Outras	731.932	75.735
<b>Remuneração dos Capitais próprios</b>	<b>548.943</b>	<b>1.783.167</b>
Lucros retidos / Prejuízo do exercício	548.943	1.783.167
<b>Valor Adicionado Total Distribuído</b>	<b>22.508.673</b>	<b>23.876.964</b>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2019**  
(Valores em Reais)

## **1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa de Pesquisa Energética – EPE é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME e constituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 5.184 de 16 de agosto de 2004.

A EPE tem como atividade principal prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Compete também a EPE:

- Elaborar e publicar o balanço energético nacional;
- Identificar e quantificar os potenciais de recursos energéticos;
- Dar suporte e participar das articulações relativas ao aproveitamento energético de rios compartilhados com países limítrofes;
- Obter a licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica selecionados.

O Estatuto Social da EPE foi aprovado na 3ª. Assembleia geral Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2017.

A partir da publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.647, de 24 de março de 2008, a EPE passou a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Na qualidade de empresa pública dependente, vinculada ao MME, a Empresa, a partir de abril de 2008, passou a receber subsídios públicos para custeio e investimento de suas atividades comerciais.

A EPE declara que está adotando as Leis de nº 11.638, de 28 dezembro de 2007 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e que optou pela adoção da NBC TG 1000(R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

## 2 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### a) Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis foram preparadas em conformidade com a NBC TG 1000(R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. Detalhes sobre as políticas contábeis da Empresa estão apresentadas na nota explicativa 3. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (“moeda funcional”). As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da EPE, e também a sua moeda de apresentação.

### c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com a NBC TG 1000(R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS exige que a Companhia utilize julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados dos ativos e passivos, das receitas e despesas e divulgações. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As informações sobre premissas e estimativas que poderão resultar em ajustes dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas na nota explicativa 12.

### d) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

## 3 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da EPE estão de acordo com a NBC TG 1000(R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

Para atender a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, o DL nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando todas as alterações introduzidas nestes dispositivos legais, a EPE vem praticando, a partir de 2008, também a Contabilidade aplicada ao setor público por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que permite o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

### **3.1 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa registrados na conta única do Tesouro Nacional.

A partir da migração do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ocorrida em 2008, os saldos disponíveis em conta bancária junto ao Banco do Brasil, aplicados no Fundo de Renda Fixa BB-Extra mercado FAE, provenientes de recursos gerados pela EPE, foram recolhidos ao Tesouro Nacional, em conta única, identificados em fonte de recursos próprios e vinculação específica na Unidade Gestora da Empresa.

Também foram alocados na Conta Única como recursos próprios os valores recebidos do MME, relativos aos créditos decorrentes de prestações de serviços realizados até março de 2008 e liquidados após a migração para Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, bem como os valores dos custos de estudos de viabilidade de projetos hidrelétricos e de transmissão reembolsados pelas concessionárias de energia elétrica vencedoras de leilões de energia e de redes de transmissão.

A partir do recolhimento dos recursos próprios para a Conta Única os valores disponíveis não estão sendo remunerados pelo Tesouro Nacional.

### **3.2 Instrumentos Financeiros Básicos**

A EPE possui instrumentos financeiros não derivativos que são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, registrado no grupo do patrimônio - Realizável Longo Prazo- Ativo Não Circulante.

### 3.3 Contas a Receber de Clientes

A EPE não possui Contas a Receber de Clientes desde sua migração do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para o Orçamento Fiscal e da Seguridade, ocorrida em abril de 2008, quando deixou de emitir faturamentos.

### 3.4 Investimentos em coligadas

A atividade da EPE, definida em seu Estatuto Social, conforme contexto operacional, não contempla participações em empresas coligadas e interligadas.

### 3.5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis aos bens necessários para uso da administração.

Reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

Em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade, a administração não identificou qualquer evidência de falta de recuperabilidade dos ativos imobilizados, conforme laudo do teste de impairment de 31 de dezembro de 2018, elaborado pela empresa contratada Framar Contabilidade Ltda.

### 3.6 Ativos Intangíveis

#### Software

As licenças adquiridas separadamente são registradas pelo custo histórico. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das licenças.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas também com base nos custos incorridos para a elaboração do ativo para a finalidade pretendida. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de amortização dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

### **3.7 Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor atualizado até a data do balanço. Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

### **3.8 Provisões**

A Empresa é parte envolvida em processos judiciais em andamento de natureza trabalhista, cível e tributária, com indicativo de perda provável na avaliação da Consultoria Jurídica da EPE.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando:

- a) A Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados;
- b) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- c) O valor possa ser estimado com segurança.

### **3.9 Passivo Contingente**

A Empresa é parte envolvida em diversos processos judiciais em andamento com possibilidades de perda remota, possível e provável, na avaliação da Consultoria Jurídica da EPE.

Seguindo-se aos critérios estabelecidos na NBC TG 1000(R1), seção 21, as ações judiciais com possibilidade de perda remota, não foram divulgadas nas demonstrações financeiras em Notas Explicativas, uma vez que são remotas as probabilidades de saída de recursos.

### **3.10 Benefícios a empregados**

#### **Previdência Privada**

A partir das aprovações pelos órgãos internos da Empresa, compreendendo a Diretoria Executiva e os Conselhos de Administração e Fiscal e pelos órgãos externos da administração pública a quem se subordina, neles incluídos o Ministério de Minas e Energia – MME, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a EPE, na condição de Patrocinadora, celebrou Convênio de Adesão com a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS visando ingressar no Plano de Previdência denominado “Plano EPE”, estruturado na modalidade de Contribuição Variável – CV. Para custear o referido Plano, a EPE contribui mensalmente, paritariamente com os empregados e dirigentes ou aqueles em exercício de função, denominados Participantes, com parcelas calculadas sobre as remunerações, inclusive o 13º salário, conforme estabelecido no Plano de Custeio.

Para os empregados que optaram em contribuir a partir de sua admissão, a título de tempo de serviços passados, a EPE contribui com a mesma importância, nas condições estabelecidas no Regulamento Específico do Plano de Previdência ELETROS/EPE.

Foram definidas as seguintes contribuições previdenciárias para os participantes e a patrocinadora:

- 3% (três por cento) da parcela de remuneração mensal compreendida até o valor do teto de contribuição da Previdência Social e,
- 11% (onze por cento) da parcela de remuneração que exceder o limite do teto da Previdência Social.

Por opção do Participante, a contribuição mensal poderá ser reduzida semestralmente em 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento), ocorrendo também à redução da contribuição básica da Patrocinadora.

Dado às características definidas no Plano CV não existem obrigações adicionais da Patrocinadora após efetuar os pagamentos das contribuições.

As contribuições feitas pela Patrocinadora são reconhecidas como despesas de benefícios concedidos a empregados.

### **3.11 Reconhecimento da Receita**

A EPE tem como atividade principal estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

A Empresa reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir:

#### **a) Receita de Subsídios Públicos**

As receitas da EPE são oriundas de dotações orçamentárias, para custeio de despesas e investimentos, através do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. A Empresa poderá futuramente prestar serviços a terceiros, ensejando a emissão de Notas Fiscais de Serviços.

#### **b) Receita Financeira**

A receita financeira é decorrente da atualização da taxa Selic de tributos a compensar, da atualização monetária dos depósitos judiciais, dos descontos obtidos em pagamentos a fornecedores.

### **4 CAIXA E EQUIVALENTES**

Os Recursos estão identificados por fontes e vinculações oriundas do Tesouro Nacional (a) e por fontes de origem próprias (b), destinam-se principalmente ao pagamento de fornecedores, pessoal próprio e pessoal cedido de outras empresas estatais e de órgãos públicos, encargos sociais e previdência privada, vencíveis no início de abril de 2019, em consonância com as Programações Financeiras enviadas ao MME para abril de 2019.

<b>Descrição</b>	<b>31/03/2019</b>	<b>31/03/2018</b>
a - Recursos do Tesouro Nacional (Conta Limite de Saque)	4.989.484	2.466.949
b - Recursos Próprios	28.350.258	31.420.337
<b>Total</b>	<b>33.339.742</b>	<b>33.887.286</b>

### **5 TRIBUTOS A RECUPERAR OU COMPENSÁVEIS**

Os créditos tributários a recuperar ou a compensar originaram-se de:

- Tributos a restituir: IRRF; CIDE; PIS; e COFINS referente tributos pagos sobre Invoice nº 2047576 em nome de Emerson Process Management LLLP, cujo câmbio foi cancelado por erro no valor da Invoice.
- PASEP e COFINS a compensar: Baixados para conta de controle em atendimento à NBC TG 1000(R1) – Seção 21. Referem-se a contribuições retidas sobre notas fiscais emitidas pela EPE de janeiro a junho de 2008. Tendo como valores históricos/atualizado pela Selic até a data do balanço: Cofins R\$ 38.989 / R\$ 103.368,74 e Pis R\$ 8.448 / R\$ 22.398. Processo de compensação nº 10.166.729871/12-11, em análise pela Secretaria da Receita Federal.
- Antecipação de IRRF - 0561: Retenção sobre férias a ser compensado na folha de pagamento no mês seguinte.

<b>Descrição</b>	<b>31/03/2019</b>	<b>31/03/2018</b>
PASEP a Compensar	-	16.370
COFINS a Compensar	-	75.555
Antecipação de IRRF - 0561	37.149	23.590
IRRF a Compensar	4.669	4.432
CSLL a Compensar	-	-
IRRF a Restituir	23.134	-
CIDE a Restituir	3.771	-
Cofins a Restituir	3.316	-
ISS a Restituir	5.810	-
CSLL a Restituir	173	-
<b>Totais</b>	<b>78.024</b>	<b>119.947</b>

## 6 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	<b>31/03/2019</b>	<b>31/03/2018</b>
Adiantamento a Empregados	800.479	746.906
Adiantamento a Terceiros	-	16.401
<b>Total</b>	<b>800.479</b>	<b>763.307</b>

O saldo da conta adiantamento a empregado refere-se a adiantamento de férias - R\$ 260.522 e Adiantamento de 13º salário - R\$ 539.957.

## 7 DESPESAS ANTECIPADAS

Saldo residual de R\$ 1.205.904 referente às assinaturas, anuidades e contratos firmados para o exercício de 2019. Este valor será amortizado em grande parte no próximo exercício corrente e está de acordo com a norma emitida pelo CFC, NBC TG 1000(R1) – Seção 18.

## 8 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Refere-se a quatro ações da empresa de telecomunicação Telefônica Brasil S/A, recebidas em transferência da União para constituição do capital social, conforme Decreto nº 5.184 de 16/08/2004, e não negociadas até a data do balanço.

## 9 DEPÓSITOS JUDICIAIS

Descrição	31/03/2019	31/03/2018
Previdenciárias	3.138.402	3.001.607
Trabalhistas	188.755	152.424
Cíveis	130.077	124.048
<b>Total</b>	<b>3.457.234</b>	<b>3.278.079</b>

### 9.1 Depósitos Judiciais – Previdenciários

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB realizou no exercício de 2009 o Mandado de Procedimento Fiscal nº 01.1.01.00.2009.001203-0, visando ao cumprimento das obrigações previdenciárias relativas à remuneração dos segurados empregados e contribuintes individuais.

Ao finalizar o Procedimento Fiscal, foi constituído crédito previdenciário e lavrados os autos de infração DECAB nº. 37.200.111-4, 37.200.112-2, 37.200.113-0, 37.200.114-9, 37.200.115-7, 37.200.116-5, 37.200.117-3, e 37.262.717-0, face ao entendimento da SRFB de descumprimentos de obrigações principais e acessórias, imputando à empresa o lançamento de contribuições previdenciárias acrescidas de juros e multas. A decisão da SRFB no processo administrativo tributário foi no sentido de manter o lançamento e tornar definitiva a constituição do crédito tributário.

Em razão de tais fatos, a EPE ingressou na 13ª. Vara Federal de Brasília - DF, ajuizando ação ordinária, com pedido de antecipação de tutela, resultando no Processo nº. 18936-44.2010.01.3400, visando suspender a exigibilidade do crédito tributário de forma a restabelecer a Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa das Contribuições Previdenciárias e de Terceiros até decisão definitiva da demanda judicial.

Por decisão da Justiça Federal da 13ª. Vara de Brasília - DF o pedido de antecipação de tutela foi indeferido, facultando à EPE o direito de realizar o depósito integral do débito controvertido, a fim de gerar de imediato os efeitos legais para suspensão da exigibilidade da cobrança e a garantia do juízo.

Em 14 de junho de 2010, após autorização da Diretoria Executiva da Empresa, realizou-se o depósito judicial, no valor de R\$ 1.887.652 com a finalidade de suspender a exigibilidade do crédito tributário discutido nos autos da ação anulatória de débito fiscal nº. 18936-44.2010.4.01.3400 em curso perante a 13ª Vara Federal de Brasília – DF. Tal depósito possibilitou a emissão da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros em nome da EPE, em 25 de junho de 2010.

A Partir de 2016, os valores passaram a ser atualizados pelo Índice de Correção IPCA-e.

## **9.2 Depósitos Judiciais – Trabalhistas**

Pagamentos de depósitos recursais e encargos processuais, que ao final dos processos serão revertidos. Até outubro/2017, os valores foram atualizados pelo índice do FGTS - TR + 3% ao ano - e a partir desta data pelo índice da Poupança.

## **9.3 Depósitos Judiciais – Cíveis**

Refere-se ao pagamento de Depósito Judicial do Processo n. 2.9575-77-2017.4.01.3400, referente à multa de rescisão contratual do imóvel de Brasília/DF. Valor atualizado pelo Índice de Correção IPCA-e.

## **10 IMOBILIZADO**

O imobilizado está avaliado ao custo de aquisição e sua depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

Instalações – dez anos

Máquinas e Equipamentos – dez anos

Equipamentos de Informática – cinco anos

Móveis e Utensílios – dez anos

A seguir a movimentação das contas do imobilizado com o saldo inicial e final em seu valor

líquido de depreciação:

	31/03/2018	Débito	Crédito	31/03/2019
Instalações	90.384			90.384
Deprec. Acumulada Instalações	(90.384)			(90.384)
Máquinas e Equipamentos	788.211	17.830	(31.869)	774.172
Depreciação Acumulada Máq. e Equip.	(537.319)	(71.205)	30.745	(577.779)
Equipamentos de Informática	5.083.879	1.004.945	(33.042)	6.055.782
Depreciação Acumulada Equip. de Inf.	(3.886.178)	(444.365)	30.989	(4.299.554)
Móveis e Utensílios	2.077.128	72.511	(45.016)	2.104.623
Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	(1.720.823)	(124.766)	45.016	(1.800.573)
<b>Total</b>	<b>1.804.898</b>			<b>2.256.671</b>

A seguir posição do imobilizado com o saldo inicial e final em seu valor bruto:

Descrição do Imobilizado	31/03/2019	31/03/2018
Instalações	90.384	90.384
Máquinas e Equipamentos	774.172	788.211
Equipamentos de informática	6.055.782	5.083.879
Móveis e Utensílios	2.104.623	2.077.128
Depreciação Acumulada	(6.768.290)	(6.234.704)
<b>Total</b>	<b>2.256.671</b>	<b>1.804.898</b>

## 11 ATIVOS INTANGÍVEIS

Os itens classificados como intangíveis no âmbito da EPE se referem às aquisições de licenças de softwares, de acordo com a norma emitida pelo CFC, NBC TG 1000(R1) – Seção 18.

A amortização do Ativo Intangível é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada em cinco anos. A seguir posição do intangível com o saldo inicial e final em seu valor líquido de depreciação:

Descrição Intangível	31/03/2019	31/03/2018
Softwares	6.283.022	5.197.434
Amortização Acumulada	(4.576.260)	(4.185.187)
<b>Total</b>	<b>1.706.762</b>	<b>1.012.247</b>

## 12 FORNECEDORES NACIONAIS

Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais, no montante de R\$ 772.255:

Em 21/12/2016 foi publicada portaria 443/2018, incorporada ao decreto 9.507/2018, art. 8º, V-b, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que dispõe sobre as garantias contratuais ao trabalhador na execução indireta de serviços e os limites à terceirização de atividades, no âmbito da administração pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais federais controladas pela União.

Desta forma, em obediência a legislação vigente, a EPE a partir de 2017, passou a fazer as devidas retenções sobre os pagamentos das respectivas notas fiscais para depósitos em conta garantia vinculada ao CNPJ dos fornecedores, conforme quadro abaixo:

*Posição em 31/03/2019*

Fornecedor	Montante retido	Saldo remanescente
Industec Comercial e Serviços Ltda.	194.051,36	104.381,63
Kantro Serviços Terceirizados Ltda	232.084,41	109.603,83
RJ Locação de Veículos e Serviços	36.673,35	21.132,21

O saldo da conta é impactado pelas cobranças registradas no mês de março/2019, vencíveis em abril/2019, relativas a compras de materiais e contratação de serviços.

## 13 RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Valor referente à INSS s/ notas fiscais de fornecedores com vencimento em abril/2019.

## 14 IMPOSTO DE RENDA E CSLL A RECOLHER

Para fins de apuração de IRPJ e CSLL (Lucro Real), a EPE apurou uma base de cálculo de R\$ 1.408.185 sendo os tributos recolhidos ao longo do trimestre por estimativas mensais, restando os valores de R\$ 226.305 (IRPJ) e R\$ 67.726 (CSLL) recolhidos a maior que serão compensados ao longo do exercício.

## 15 PIS COFINS A RECOLHER

Valor referente ao PIS e COFINS sobre receitas financeiras, recolhidos mensalmente.

## 16 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Os pagamentos das obrigações trabalhistas e sociais, tais como férias e os respectivos encargos incidentes (INSS, FGTS e Outros), são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência:

<b>Descrição</b>	<b>31/03/2019</b>	<b>31/03/2018</b>
Salários a Pagar	2.888.722	-
Provisões de Férias e Encargos Sociais a Pagar	7.264.516	7.071.574
Provisões de 13º Salário e Encargos Sociais a Pagar	1.238.425	1.212.544
INSS a Recolher	1.070.505	-
FGTS a Recolher	340.969	340.567
Contribuição sindical a pagar	-	491
<b>Total</b>	<b>12.803.137</b>	<b>8.625.176</b>

\* Previdência Privada Complementar a Pagar foi considerada na nota 19 - item b no valor de 284.207.

## 17 DIVIDENDOS PROPOSTOS

No exercício 2018, foi constituída provisão para dividendos a pagar na ordem de R\$ 150.910 corrigidos monetariamente até 31/03/2019 no valor de R\$ R\$ 2.321 e dividendos complementares propostos de R\$ 452.730.

## 18 OBRIGAÇÃO COM A REQUISIÇÃO DE PESSOAL

Estão registradas nesta conta todas as cobranças e provisões relacionadas com a requisição de empregados a órgão público federal e empresas estatais, sendo: STJ (R\$ 24 mil), FURNAS (R\$ 47 mil) e SEDES-RJ (R\$ 17 mil).

## 19 PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR

As obrigações financeiras da EPE com a ELETROS registradas no Passivo Circulante estão sendo cumpridas integralmente, são vencíveis até o 5º dia útil do mês subsequente aos descontos e ou aportes diretos dos Participantes, paritariamente com a contribuição da Patrocinadora e apresentam os seguintes saldos em 31 de março:

<b>Descrição</b>	<b>31/03/2019</b>	<b>31/03/2018</b>
A – Contribuições da Patrocinadora	281.685	271.131
B – Com Contribuições dos Empregados	284.207	271.062
<b>Total</b>	<b>565.893</b>	<b>542.193</b>

\* Previdência Privada Complementar a Pagar - item b – conforme nota 16.

## 20 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A EPE é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributária.

A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos internos e consultores tributários externos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável.

As ações judiciais existentes na EPE estão assim apresentadas:

### a) Ações com perdas prováveis

O valor provisionado leva em consideração o valor da condenação indicado na decisão contrária a EPE e não necessariamente o valor da causa.

A decisão de provisionar considera a fase processual das ações judiciais e da própria natureza das demandas (ambiental, trabalhista ou cível). Em regra, solicita-se o provisionamento considerando a expectativa da execução do valor devido pela EPE. Considera-se apenas o risco classificado como provável.

Até março de 2019 constituiu-se a Provisão de R\$ 6.900.135 de demandas judiciais, com base no parecer da Consultoria Jurídica da EPE que realizou avaliação como perda provável para as mesmas, conforme abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>31/03/2019</b>	<b>31/03/2018</b>
Trabalhistas	1.962.009	1.446.184
Cíveis	130.243	5.000
*Tributárias	4.807.883	221.658
<b>Total</b>	<b>6.900.135</b>	<b>1.672.842</b>

A variação entre o saldo final de 2019 e 2018 foi impactada pelos Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no final do exercício anterior.

#### **a.1) Ajustes de Exercícios Anteriores:**

Atualização de riscos fiscais de exercícios anteriores, referente ao auto de infração de ISS emitido pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, Processo nº: 04/354158/2008 - Lançamento de ISS sobre a contrapartida devida pela EPE em convênios realizados com o Ministério de Minas e Energia.

No primeiro trimestre de 2019 - em atendimento a NBC TG 1000, seção 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, foram reconhecidos como Ajustes de Exercícios Anteriores, dentro do Patrimônio Líquido, o valor de R\$ 965.122 referente atualização do processo tributário do ISS-RJ ao período de 2008 a 2017, conforme extrato emitido pela Fazenda Municipal do Rio de Janeiro em março/2019, sendo: principal (R\$ 197.408), multa (R\$ 377.159) e juros (R\$ 390.555).

#### **a.2) Ações com perdas prováveis até a data do balanço:**

##### **Trabalhista:**

Processo nº: 0000852.08.2011.5.01.0027

Objeto: Diferenças salariais, reintegração com pagamento de salários e danos morais

Provisão em 31/03/2019: R\$ 800.000

Processo nº: 0011078-53.2014.5.01.0064

Objeto: Pedido de Responsabilidade Subsidiária da EPE

Provisão em 31/03/2019: R\$ 35.511

Processo nº: 0100803-91.2016.5.01.0061

Objeto: Pedido de Responsabilidade Subsidiária da EPE

Provisão em 31/03/2019: R\$ 55.555

Processo nº: 0100803-91.2016.5.01.0061

Objeto: Pedido de Responsabilidade Subsidiária da EPE

Provisão em 31/03/2019: R\$ 48.560

Processo nº: 0101376-93.2016.5.01.0073

Objeto: Pedido de Reintegração com pagamento de salários de dano moral e subsidiariamente a reversão da justa causa.

Provisão em 31/03/2019: R\$ 500.000

Processo nº: 0101581-53.2017.5.01.0020

Objeto: Pedido de diferenças de gratificação pelo exercício da função de contador responsável e correspondentes reflexos.

Provisão em 31/03/2019: R\$ 450.000

Processo nº: 0100187-33.2017.5.01.0045.

Objeto: Pedido de reintegração com pagamento de salários vencidos e vincendos, mais consectários. Pedido de dano moral. Eventualmente, a reversão da justa causa.

Provisão em 31/03/2019: R\$ 50.000

Processo nº: 0100001-50.2019.5.01.0009

Objeto: Pedido de Responsabilidade Subsidiária da EPE.

Provisão em 31/03/2019: R\$ 22.381

Nota 1: Reversão de provisão do processo nº 0011106-68.2014.5.01.0016 - valor estimado da ação R\$ 22.302,69 - considerado como provável até janeiro/2019 e como remota de fevereiro/2019 em diante.

### **Tributários:**

Processo nº: 04/354158/2008

Objeto: Auto de Infração. Lançamento de ISS sobre a contrapartida devida pela EPE em convênios realizados com o Ministério de Minas e Energia

Provisão em 31/03/2019: R\$ 1.669.481

Processo nº: 18936-44.2010.4.01.3400

Objeto: Suspensão Exigibilidade Crédito Tributário. Anular as exações fiscais apontadas pela Receita Federal do Brasil decorrentes dos autos de infração DECAB N. 372001114, 372001122, 372001130, 372001149, 372001157 372001165, 372001173 E 370923740.

Provisão em 31/03/2019: R\$ 3.138.402

### **Cível:**

Processo nº: 0015181-23.2010.4.02.5101 (2010.51.01.015181-6)

Objeto: Participação dos empreendimentos EOL Pelado, EOL Lanchinha e EOL Serra de Santana I, II, III e IV no Leilão de Energia de Reserva e no Leilão de Fontes Alternativas de 2010.

Observação: O valor da obrigação não pode ser estimado de maneira confiável.

Processo nº: 0041089-14.2012.4.02.5101

Objeto: Fazer com que o Edital do 6º Concurso Público da EPE (Edital 001/2012) concedesse prazo de inscrição idêntico aos candidatos pagantes e àqueles que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição no certame. EPE, condenada, deverá pagar R\$ 1.000,00 à DPU a título de honorários advocatícios.

Provisão em 31/03/2019: R\$ 1.000

Processo nº: 0003947-44.2012.4.01.3600

Objeto: Revogação De Licença Ambiental da UHE TELES PIRES - consulta Prévia aos índios Suspensão do Licenciamento.

Provisão em 31/03/2019: Não há

Observação: O valor da obrigação não pode ser estimado de maneira confiável.

Processo nº: 0013839-40.2013.4.01.3600

Objeto: UHE São Manoel - Pedido de Revogação da Licença Prévia. Estudo do Componente Indígena da UHE São Manoel.

Provisão em 31/03/2019: Não há

Observação: O valor da obrigação não pode ser estimado de maneira confiável.

Processo nº: 0029575-77.2017.4.01.3400

Objeto: Multa por extinção de Contrato de Locação de Imóvel.

Provisão em 31/03/2019: R\$ 128.242

Processo nº: Nº 1007-E COFIS/CGFIS/DIPRO 822/2008 PROCESSO Nº 02001.000822/2009-71

Objeto: "Coletar 7.418 espécimes da fauna silvestre nativa, em desacordo com as autorizações obtidas (nº 61/2009, nº 116/2009 e nº 234/2009), sendo 97 indivíduos de espécies constantes de listas oficiais de fauna brasileira ameaçada de extinção ou da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES.

Infração de acordo com o art. 70, parágrafo 1º c/c artigo 72, inciso II da Lei Federal nº 9.605/98 e artigo 3º inciso II c/c artigo 24, inciso I, II e parágrafo 6º do decreto federal nº 6.514/08."

Provisão em 31/03/2019: Não há

Observação: O valor da obrigação não pode ser estimado de maneira confiável.

Processo nº: 5009579-65.2018.4.03.6100

Objeto: Seja determinado à EPE que proceda à elaboração de uma Avaliação Ambiental Integrada (AAI) setorial para a geração de energia elétrica no Rio Pardo e, por conseguinte, na Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, observando-se as regras e critérios estabelecidos pela literatura especializada e assegurando-se, em todas as fases da avaliação, a ampla participação dos setores científicos e da sociedade civil organizada, de modo a compatibilizar a geração de energia com a conservação da biodiversidade e a manutenção do equilíbrio hidroecológico regional.

Provisão em 31/03/2019: Não há

Observação: O valor da obrigação não pode ser estimado de maneira confiável.

Processo nº: 43042-75.2007.4.01.3400

Objeto: Edital 01/2007/EPE – Atribuir ao autor mais 10,5 pontos na avaliação de títulos pelo exercício de nove anos de atividade profissional de nível superior.

Provisão em 31/03/2019: R\$ 1.000

#### a) Ações com perdas possíveis

Conforme a NBC TG 1000(R1) Seção 21, não foram constituídas provisões para demandas judiciais e administrativas que tiverem parecer da Consultoria Jurídica da EPE e da Consultoria Tributária UHY Moreira - Auditores, com avaliação de perda como possíveis. Estão assim distribuídas:

#### Trabalhistas:

Nº processo	Objeto do processo	Na data do Balanço
0000789-29.2011.5.01.0044	Pedido de admissão na EPE, por aprovação em concurso público. Obrigação de Fazer.	5.000

#### Cíveis:

Nº processo	Objeto do processo	Na data do Balanço
0032162-25.2013.4.02.5101 (2013.51.01.032162-0)	Habilitação do empreendimento UTE Vista Alegre I (13A5-776) para participar do 2º Leilão A-5/2013.	10.000,00

0030497-03.2015.4.02.5101 (2015.51.01.030497-7)	Convocação da impetrante para integrar os quadros da EPE e honorários advocatícios.	1.000,00
0134965-18.2015.4.02.5101 (2015.51.01.134965-8)	Determinar à EPE que conheça das informações prestadas pela ADX via e-mail em 22/09/2015 e, então, habilite tecnicamente o empreendimento da impetrante (UFV Nova Cruz) para participar do 2º Leilão de Energia de Reserva de 2015.	10.000,00
0152599-27.2015.4.02.5101 (2015.51.01.152599-0)	Determinar à EPE que contrate a Autora, primeira colocada no seu concurso, para o cargo de Analista de Gestão Corporativa, área de atuação: Recursos Humanos.	47.280,00
0500562-84.2017.4.02.5101	Determinar à EPE que habilite, com recálculo da garantia física, a UTE Bevap para participar do Leilão de Reserva de 2011.	10,64
0001948-66.2006.4.01.3600	UHE Dardanelos - suspensão de obras de aproveitamento hidrelétrico	Possível sem quantificação de valor
0005891-81.2012.4.01.3600	UHE TELES PIRES - Revogação/Concessão de Licença Ambiental	Possível sem quantificação de valor
0006037-50.2011.4.01.3603	UHE Sinop - Revogação de Licença Ambiental	Possível sem quantificação de valor
0007766-48.2010.4.01.3603	UHE Sinop - Revogação de Licença Ambiental	Possível sem quantificação de valor
0006910-50.2011.4.01.3603	UHE São Manoel - Pedido liminar de suspensão das audiências públicas	Possível sem quantificação de valor
0014123-48.2013.4.01.3600 Apenso à ACP 0013839-40.2013.4.01.3600	UHE São Manoel - Pedido liminar de suspensão das audiências públicas	Possível sem quantificação de valor
16007-78.2014.4.01.3600 - processo atrelado à ACP 0013839-40.2013.4.01.3600	Licenciamento e obra da UHE São Manoel - Impacto nas Unidades de Conservação	Possível sem quantificação de valor
0017060-31.2013.4.01.3600	Suspensão do Licenciamento e das obras da UHE Teles Pires	Possível sem quantificação de valor
0017643-16.2013.4.01.3600	Suspensão do Licenciamento e das obras da UHE São Manoel - Terra Indígena Apiaká do Pontal e Isolados	Possível sem quantificação de valor
0000521-24.2012.4.03.6007	AAE da Bacia do Alto Paraguai	Possível sem quantificação de valor
0043616-49.2017.4.01.3400	Multa por extinção de Contrato de Locação de Imóvel	Possível sem quantificação de valor

Fiscais:

Tratam-se de 30 (trinta) processos administrativos de manifestações de inconformidades junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil resultante da não homologação de pedidos de compensações de tributos federais (PerDcomp), que conforme parecer técnico da consultoria tributária UHY MOREIRA – AUDITORES, o montante atualizado até a data do balanço é de R\$ 8.769.013.

#### **b) Ações com perdas remotas**

As demais demandas judiciais e administrativas foram classificadas como remotas, e conforme a NBC TG 1000(R1) Seção 21, não são divulgadas em notas explicativas.

## **21 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS**

Em atendimento a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, letra “e”, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, o quadro abaixo demonstra as remunerações dos administradores e empregados, bem como os salários médios, no exercício de 2019 (1º trimestre), de acordo com o Plano de Cargos e Salários da EPE, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais– SEST:

Remuneração	Maior	Menor	Média
Administradores	R\$ 32.482,13	R\$ 28.364,98 (*)	R\$ 31.452,84
Empregados – Nível Médio	R\$ 27.337,03	R\$ 3.427,53	R\$ 4.893,22
Empregados – Nível Superior	R\$ 27.337,03 (**)	R\$ 9.187,09(***)	R\$ 14.302,76

(\*) Honorários pagos à Dirigente aposentado de órgão público, respeitado o limite do teto constitucional.

(\*\*) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Cargo em Comissão.

(\*\*\*) Remuneração referente à empregada com redução de carga horária aprovada pela Diretoria Executiva.

## **22 OBRIGAÇÕES COM A CESSÃO DE PESSOAL**

As obrigações apresentadas neste grupo decorrem da cessão de servidor público e de empregados de empresas estatais à EPE. O quadro abaixo demonstra a composição do saldo a pagar em 31/03/2019.

<b>Descrição</b>	<b>31/03/2019</b>	<b>31/03/2018</b>
1) Furnas S/A	46.820	-
2) Superior Tribunal de Justiça – STJ	24.235	21.533
3) Secretaria de Desenv. e Indus. RJ - SEDES	16.658	23.365
<b>Total Geral</b>	<b>87.713</b>	<b>44.898</b>

1. O saldo final de Furnas corresponde ao mês de março/2019, com vencimento em abril/2019.
2. O saldo final do superior Tribunal de Justiça – STJ corresponde ao mês de março/2018, com vencimento em abril/2019.
3. O saldo final da Secretaria de Desenvolvimento e Industria do RJ - SEDES corresponde ao mês de março/2018, com vencimento em abril/2019.

## 23 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da EPE é de R\$ 20.544.367 totalmente integralizado pela União.

## 24 RESERVA LEGAL

Constituição da reserva legal correspondente a 5% sobre o lucro líquido dos exercícios de 2014 a 2017 em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76.

## 25 RESULTADO DO EXERCÍCIO

A EPE apresentou no primeiro trimestre de 2019 um lucro de R\$ 548.943. Em 2018 o trimestre apresentou lucro de R\$ 1.783.167. O resultado apurado no período de janeiro/2019 a março/2019, foi impactado positivamente com os recursos recebidos para pagamentos dos encargos sociais de dezembro/18.

## 26 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Refere-se a quatro ações da empresa de telecomunicação Telefônica Brasil S/A, recebidas em transferência da União para constituição do capital social, conforme Decreto nº 5.184 de 16/08/2004, com seu valor ajustado até a data do balanço.

## 27 AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Atualização da provisão para contingência referente ao processo tributário do ISS-RJ – período de 2008 a 2017 - conforme extrato emitido pela Fazenda Municipal do Rio de Janeiro em março/2019, sendo: principal (R\$ 198 mil), multa (377 mil) e juros (R\$ 391 mil).

## 28 RECEITAS

Receitas	31/03/2019	31/03/2018
a) Subsídios Público		
Recurso recebido do Tesouro Nacional	25.511.670	26.279.576
b) Outras Receitas		
Receita financeira	42.586	40.215
Reversão de Custos e Despesas	10.738	10.650
*Outras Receitas	22.303	42.933
<b>Total</b>	<b>25.587.297</b>	<b>26.373.374</b>

\* Outras receitas 2019 – composto pela receita de reversão de provisões para contingências.

## 29 CONCILIAÇÃO ENTRE O BALANÇO SOCIETÁRIO E O BALANÇO SIAFI

Em cumprimento ao Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas da União – TCU, publicado no Diário Oficial da União em 6 de novembro de 2006, apresentamos a seguir as conciliações dos saldos das contas dos Balanços Patrimoniais registrados de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações com os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em conformidade com Lei nº 4.320/64, o DL nº 200/67, e a Lei Complementar nº 101/2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal e suas atualizações.

Descrição	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64	Diferença	Obs.
Ativo Circulante	35.424.148	34.950.744	473.404	a
Ativo Não Circulante	7.420.854	7.361.891	58.962	b
<b>Total do Ativo</b>	<b>42.845.002</b>	<b>42.312.636</b>	<b>532.366</b>	
Passivo Circulante	-14.397.932	-13.391.442	-1.006.490	c
Passivo Não Circulante	-6.900.135	-5.808.776	-1.091.359	d
Patrimônio Líquido	-21.546.935	-23.112.419	1.565.484	e
<b>Total do Passivo</b>	<b>-42.845.003</b>	<b>-42.312.637</b>	<b>-532.366</b>	

A conciliação apresentou uma diferença no total de R\$ 532.366, considerada sem materialidade perante o patrimônio bruto. Não foi possível o ajuste no SIAFI em razão do prazo de fechamento do sistema ser exíguo para conciliação entre os encerramentos da contabilidade privada e pública.

As justificativas por grupamento do Balanço Patrimonial estão descritas abaixo:

- O Ativo Circulante apresentou uma diferença de R\$ 473.404, conforme demonstrado na tabela abaixo. Os valores Adiantamentos Concedidos foram impactados pelo adiantamento de férias e 13º salário e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (impactados pela análise dos pagamentos antecipados), que pela diferença no prazo de fechamento do sistema, a regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo trimestre.

Descrição	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64	Diferença
Adiantamentos Concedidos	800.479	298.835	501.643
Demais Créditos e Valores a Curto	34.623.670	34.651.909	-28.240
<b>Total</b>	<b>35.424.148</b>	<b>34.950.744</b>	<b>473.404</b>

- b) As diferenças no Ativo Não Circulante, refere-se, principalmente, a correção monetária de depósitos judiciais. Pela diferença no prazo de fechamento do sistema, a regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo trimestre.

Descrição	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64	Diferença
Depósitos Judiciais	3.457.234	3.398.265	58.969
Investimentoa em Ações	187	194	-7
<b>Total</b>	<b>3.457.421</b>	<b>3.398.459</b>	<b>58.962</b>

- c) O Passivo Circulante apresentou uma diferença de R\$ 1.006.489 impactada, principalmente pela provisão para férias e 13º salário e seus respectivos encargos sociais. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo trimestre.

Descrição	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64	Diferença
Fornecedores	-772.255	-731.583	-40.673
Obrigações Fiscais	-865	-1.493	628
Obrigações trabalhistas e Sociais	-13.087.344	-12.104.705	-982.639
Demais Obrigações de CP	-537.467	-553.661	16.194
<b>Total</b>	<b>-14.397.931</b>	<b>-13.391.442</b>	<b>-1.006.489</b>

- d) O Passivo Não Circulante apresentou diferença de R\$ 1.091.359 em função do registro das provisões para contingências após o prazo de fechamento do sistema SIAFI, a regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo trimestre.

Descrição	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64	Diferença
Provisões para Contingências	-6.900.135	-5.808.776	-1.091.359
<b>Total</b>	<b>-6.900.135</b>	<b>-5.808.776</b>	<b>-1.091.359</b>

- e) As diferenças no patrimônio líquido estão diretamente relacionadas as informações prestadas nos itens (a), (b), (c) e (d) e deverão ter suas regularizações providenciadas no 2º trimestre de 2019.

  
**Sandro da Silva Abílio**  
 Contador  
 CRC-RJ 093927/0